

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### ATA N.º 08/2020

## REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL

**Presidente:** - Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues Vereadores Presentes: - Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo - Orlando Ferreira Pires - Manuel Carlos Pereira Rodrigues - Vera Cristina Quintela Pires Preto - Sílvio António dos Santos - José Miguel Romão Cunha Ata da Reunião anterior - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo. Secretariou: - Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto Jurista Hora de Abertura: - 18h30min Local da Reunião: - Realizada por Videoconferência na Plataforma Cisco Webex Antes da Ordem do Dia Abertura da Reunião de Câmara. ----- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Boa tarde a todos. Nestes tempos únicos e imprevisíveis, dizer que, neste momento, relativamente à situação atual, temos 10 casos ativos no concelho. O número total de casos são 19. Hoje mesmo recebemos a informação de que tínhamos 10 casos ativos, com a indicação de que nove daqueles infetados estão neste momento recuperados, o que para nós é muito bom e esperamos que todos aqueles que foram positivos, entretanto, venham a negativar. Como sabem, as indicações da Saúde é a reserva absoluta relativamente aos casos e só as Forças de Segurança têm informação a esse nível para, no fundo, monitorizar e garantir o isolamento social de todos aqueles que estão infetados, em isolamento, e dos seus agregados familiares. Entretanto, a Unidade Local de Saúde do Nordeste iniciou um plano de testagem de todos os lares. Para já não temos casos positivos, o que é uma nota muito positiva a todo o trabalho de todas as IPSS's do concelho. Dizer também que neste momento existe capacidade técnica e laboratorial no Serviço Nacional de Saúde para executarem os testes, que já estão a ser realizadas amostras aqui no nosso laboratório no Hospital de Mirandela. Portanto, estamos a conseguir garantir que os testes estão a ser realizados, principalmente em populações de risco. Como no Período da Ordem do Dia vamos discutir duas propostas relacionadas com as medidas de apoio na saúde, na parte económica e também de âmbito social, para já é tudo o que tenho a dizer no Período de Antes da Ordem do Dia. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### Regimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

# filia Rodu pu Esmonaldo Pink

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 2 de 19

#### Referências Positivas.

------ O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: "Nunca é demais lembrar o nosso agradecimento a todos os Profissionais de Saúde, às Corporações de Bombeiros, às Forças de Segurança, aos Senhores Presidentes de Junta, bem como a todos os profissionais que se encontram a trabalhar para manter os serviços mínimos no concelho pelo esforço e a dedicação ao combate do impacto causado pelo vírus.

Lembrar o civismo dos mirandelenses, pela atitude e pelo respeito do isolamento social que tiveram, contribuindo assim para que o vírus não se tivesse multiplicado, apesar de ter sido uma das primeiras cidades afetadas.

Engradecer a responsabilidade dos mirandelenses, mais uma vez, muito comércio, muitas empresas fecharam por iniciativa própria antes de ter sido decretada qualquer imposição.

Queremo-nos congratular com as notícias que vieram a público em que metade dos infetados do concelho de Mirandela já estão recuperados e ao mesmo tempo queremos desejar os maiores sucessos para os restantes infetados na sua recuperação. Congratularmo-nos também com o não aparecimento de mais casos no concelho nos últimos dias.

Considerando que este assunto, medidas de prevenção e contenção à propagação do vírus e medidas de apoio às famílias, às Instituições e às atividades económicas (comércio e pequenas e médias empresas) no combate à Covid-19 estão na proposta submetida a esta Reunião da Câmara Municipal, por isso, faremos uma intervenção no Ponto 3 e no Ponto 4 da Ordem do Dia.

Por fim, fazer uma referência ao dia de sábado "25 de abril".

Para nós é uma data histórica, é uma data marcante no estabelecimento da nossa democracia, consideramos que esta conquista foi um feito histórico que não está em perigo, consideramos ainda, que nesta altura atravessamos um momento difícil das nossas vidas, e que, tão importante é lembrar o dia da liberdade, assim como cada um assumir a responsabilidade que o momento exige.

Deixando assim um alerta para comemorarmos o dia 25 de abril em segurança para não por em perigo a saúde pública e a vida das pessoas."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## Ordem do Dia

## 01 – Órgãos da Autarquia (OA). 01/01 – Informação da Presidente.

------ A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta questão não tem concretamente a ver com a situação da Covid-19, tem a ver com o visto do Tribunal de Contas relativamente ao Empréstimo do BPI que já foi presente a Reunião de Câmara e também à Assembleia Municipal. Finalmente chegou o visto por causa do pagamento de cessão de créditos relativamente às Águas do Norte, por isso, congratulamo-nos com este visto.

Quero dar também uma informação que diz respeito às comemorações do 25 de abril. Uma vez que foi contactado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e uma vez que a ser feita alguma iniciativa, julgo que os Senhores Vereadores já devem ter conhecimento, seria sempre uma iniciativa simbólica com o menor número de pessoas. Em função disso, contactamos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal estando o Executivo disponível para qualquer situação que dizia respeito à presença ou não num hastear da bandeira meramente simbólico sem anunciar esse mesmo hastear da bandeira.

Assim, como esta Reunião só é pública depois de reproduzida, ficou combinado fazer uma cerimónia – hastear da bandeira, com a minha presença em representação da Câmara Municipal, com a presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e dos Líderes de cada Bancada.

Queria transmitir esta situação, permitindo reduzir ao máximo o número de pessoas presentes nessa comemoração de forma simbólica. Espero que compreendam.

Julgamos que no dia 25 de maio, apesar de considerarmos que também não vai ser feita ainda uma comemoração do Feriado Municipal, já possamos estar todos juntos numa pequena homenagem nessa data, cumprindo todas as regras de distanciamento social e das medidas de autoproteção que estão em vigor.

Agora, como ainda estamos em Estado de Emergência, ficou decidido restringir o mais possível esta comemoração.

O Senhor Vereador MANUEL RODRIGUES disse: Em traços gerais parece-me uma boa iniciativa, da forma como	o a
querem fazer, só que não está presente uma pessoa em representação dos Vereadores da Oposição e acho que também fa	ria
odo o sentido, nessas pessoas que a Senhora Presidente referiu, o Órgão estar representado e, mais uma vez, não está. I	De
esto, parece-me uma boa tucia.	

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Nós somos o Órgão Executivo. Sou sincera, aquilo que falamos foi que pudéssemos estar os sete no hastear da bandeira, seriamos 12...

----- O Senhor Vereador MANUEL RODRIGUES disse: Não digo os sete, digo um representante dos Vereadores da Oposição.

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 3 de 19

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: A grande questão era esta: eramos 12 pessoas e consideramos que era acima das cinco/seis pessoas daquilo que está mais ou menos dito que é possível. Por isso é que fiz esta referência, no sentido de transmitir este sentimento, porque também havia a hipótese de se fazer o hastear da bandeira — claro, é um dia de comemoração, é um feriado nacional e uma data que toca a todos — e não se fazer nenhum tipo de iniciativa, ou seja, fazer-se só o hastear da bandeira.

Caso houvesse algum Líder das Bancadas Parlamentares que não concordasse, ou seja, se não houvesse unanimidade na participação, não seria feito nenhum ato nem que fosse simbólico. Isso foi aquilo que ficou decidido, no sentido de podermos assegurar o mínimo de pessoas possível estando nesse hastear da bandeira. Ficou decidido colocar a sinalização no local em que cada um vai estar para que sejam cumpridos os dois metros de distanciamento.

Esperemos que no dia 25 de maio já possamos estar todos. Foi por uma questão de precaução de sermos 12 e passarmos a ser só seis que isso foi feito, no sentido da representatividade dos Órgãos e dos Partidos. Foi esse o objetivo e nunca excluir ninguém. Podem ter a certeza que nunca seria esse o objetivo. Se os Senhores Vereadores fizerem questão de estar presentes, poderei transmitir essa questão ao Senhor Presidente e eu própria abdicarei de estar presente e ficarão os Senhores Vereadores da Oposição a representar o Executivo.

Acreditem, eu comemoro abril de coração e não preciso de participar em cerimónias para poder comemorar o 25 de abril. Isto é mesmo dito de coração.

------ O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Acredito que sim. Queria saber só mais um pormenor. O hastear da bandeira vai ser feito com som, com banda ou sem banda?

------ A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sem banda. Com a banda não seriam só 12, seriam muitos mais. Vai existir só o Hino Nacional a tocar. Não vai haver banda nem nada para além dos elementos do grupo muito restrito de pessoas que estará presente.

Não vai ser nada anunciado, provavelmente até faremos a uma hora que não é habitual para que não haja aglomeração de pessoas.

#### A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 01/02 - Atividade do Posto de Comando Operacional - COVID-19.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil *Maria Gouveia* em 20/04/2020, com o seguinte teor:

## "POSTO DE COMANDO OPERACIONAL DE MIRANDELA RELATÓRIO DE ATIVIDADE

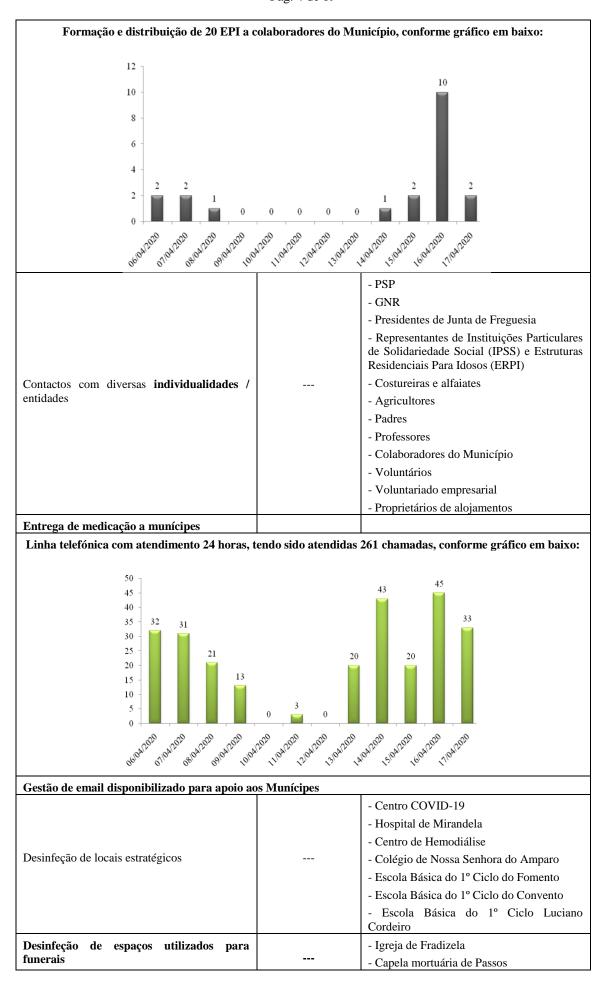
6 a 17 de abril de 2020

Em conformidade com a evolução epidemiológica da doença COVID-19 no concelho de Mirandela, têm vindo a ser adotadas diversas medidas cuja efetivação tem como objetivo a contenção e a mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2. Nesse sentido, desde o dia 16 de março, que o Posto de Comando Operacional de Mirandela tem estado ativo, sito no Pavilhão B da Reginorde.

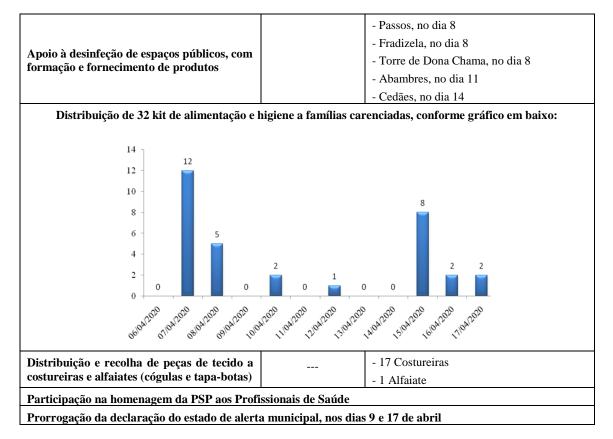
Entre os dias 6 e 17 de abril de 2020, as atividades realizadas no Posto de Comando Operacional compreendem:

ATIVIDADE	DIAS	OBSERVAÇÕES
Reuniões com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança	7, 9, 14 e 16	
Reuniões do Centro de Coordenação Municipal de Mirandela	15	
Leitura e interpretação de legislação		- Lei n.º 4-A/2020 de 6 de abril - Decreto-Lei n.º 12-A/2020 de 6 de abril - Despacho n.º 4328-C/2020 de 8 de abril
Leitura e interpretação de documento da Direção-Geral de Saúde		Orientação n.º 009/2020 de 11 de março, atualizada a 7 de abril
Envio de informação relacionada com o êxodo COVID-19		Registo e envio de informação para a PSP, GNR e ULSNE
Informação via sonora, com duas carrinhas, sobre isolamento social	Todos os dias	Aldeias, vila e cidade
Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		- Lares - Padres - Coveiros - Agricultores

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 4 de 19



### (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 5 de 19



Entre os dias 6 e 17 de abril de 2020, as atividades as equipas que exerceram funções no Posto de Comando Operacional foram as seguintes:

SEMANA	CÉLULA DE PLANEAMENTO	CÉLULA DE LOGÍSTICA	CÉLULA OPERACIONAL
6 a 12	Maria Manuel Gouveia	Catarina Nascimento Lénia Remondes	Bruno Morgado Manuel Vilarinho Pedro Santos
13 a 17	Maria Manuel Gouveia	Betina Teixeira Matilde Machado Vanessa Morais	Armando Cepeda Armindo Morais Carlos Cortez"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 01/03 – Aprovação da Ata de 09 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 09 de abril de 2020.

#### 02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 - DOMU - Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 20 de abril, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

## "INFORMAÇÃO N.º 06/2020

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 de março e 20 de março de 2020.

## Licenciamentos Deferidos

86/19 - António Manuel Alves Golias - Construção de uma moradia e anexo - Retiro da Princesa lote 133 - Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 6 de 19

#### "INFORMAÇÃO N.º 08/2020

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 20 de abril de 2020.

Autorizações de Utilização Deferidas

16/20 – Ângela Maria de Sousa Barbosa – Habitação – Rua dos Eucaliptos, n.º 13 – Passos."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 02/02 - DAG - Subunidade Orgânica Contratação Pública.

------ Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2020, atualizados em 20 de abril, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 02/03 - OA - II Alteração Permutativa ao Orçamento.

------ A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* autorizou por Despacho a mencionada II Alteração Permutativa ao Orçamento – II Alteração ao Orçamento da Despesa, II Alteração ao PPI, I Alteração ao Orçamento da Receita, I Alteração ao PAM, nos valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

----- Vem acompanhada de Nota Explicativa subscrita pela Chefe de Divisão de Administração Geral *Elisabete Silva*, com o seguinte teor:

"Nos termos da Norma de Contabilidade Pública, NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

A presente alteração consubstancia uma alteração orçamental permutativa, que procede à alteração da composição do orçamento da despesa e da receita, Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM), mantendo constante o seu montante global.

A alteração efetuada ao nível da receita, prende-se com o facto do artigo 25.º, nº 1 alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prever "uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás" e no artigo 26.º-A da referida norma que esta receita deverá ser "distribuída pelos municípios proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial" relativamente às referidas atividades. No entanto, a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê um regime transitório, para os anos 2020 e 2021. Assim, para estes dois anos, e atento o disposto no artigo 8.º, a distribuição desta participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás é distribuída do seguinte modo: 25% igualmente por todos os municípios; e 75% proporcionalmente determinado por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial relativo às atividades acima referidas. Estas verbas assumem a natureza de transferência corrente e na eventualidade da autarquia já ter submetido para aprovação o seu orçamento para o ano 2020, sem inclusão desta rubrica da receita, a autarquia pode de acordo com a nota informativa da DGAL, no início do ano 2020, excecionalmente, por se tratar da arrecadação de uma receita que resulta de um normativo legal, não sendo possível aplicar a alínea c) do ponto 3.3.1 das Regras Previsionais do POCAL, por ser o primeiro ano, recorrer a uma alteração orçamental, com o intuito de inscrever a nova classificação económica da receita e a verba inerente (131.940,00€), dando conhecimento ao órgão deliberativo na reunião seguinte, uma vez que o município não pretenda efetuar um aumento global da despesa no mesmo valor.

Por outro lado, as principais alterações na despesa devem-se ao reforço de rubricas no orçamento da despesa corrente com limpeza e higiene, alimentação – géneros para confecionar, seguros, vestuário e artigos pessoais, outros bens, trabalhos especializados e publicidade para fazer face à nova realidade em consequência de implementação de medidas de combate à pandemia de covid-19.

Foram ainda reforçados rubricas no âmbito do PPI, para fazer face a despesa de processo judiciais em que o município foi condenado em tribunal, como Cancela & Carvalho, Lda.; Sociedade Cari Construtores, S.A. e Comporto - Soc. Const. S.A.

No PPI, foi ainda reforçada a rubrica de Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento, por se prever a aquisição em regime de "*leasing*" de nova maquinaria. Ou ainda PDCT – CIM-TTM – Reabilitação da Escola Secundária de Mirandela, tendo presente a revisão de precos, decorrente da conclusão da obra.

Destaca-se ainda, o reforço no PAM na rubrica *Transferências Correntes para as Juntas de Freguesia*, em resultado do reforço para 2020, das transferências do estado para os municípios através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o qual terá impacto nos montantes associados aos protocolos celebrados pelo município com as Juntas de Freguesia.

# filia Rodi pu Esmonalda Pink

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 7 de 19

Foram efetuados diminuições em rubricas do orçamento da despesa e PPI, mencionadas nos mapas da Modificação Orçamental Permutativa, essencialmente em obras que dada a nova conjuntura se perspetivam atrasos no seu arranque, e tendo por objetivo garantir a regra do equilíbrio orçamental e manter o valor global do orçamento municipal de 2020."

#### A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 03/OA – Proposta de Medidas de Combate ao Impacto Económico da Covid-19 – Vereadores do PSD.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do PSD, Manuel Rodrigues, Sílvio Santos e Deolinda Ricardo, com o seguinte teor:

#### "Medidas de Combate ao Impacto Económico da Covid-19

A Câmara Municipal de Mirandela, face à ameaça dos efeitos virais provocados pelo vírus Covid-19, tomou um conjunto de medidas extraordinárias de caráter urgente, no sentido de prevenir a doença e conter a sua propagação.

Para o efeito, o executivo municipal constituiu-se numa equipa de trabalho, composta pelos seus vereadores e alguns técnicos especializados de várias áreas, sob a coordenação da senhora presidente da Câmara, a fim de implementar um plano de combate ao vírus Covid-19 que, dadas as características das medidas inicialmente implementadas, classificamos de Fase 1.

As medidas foram decorrentes, primeiro da declaração do Estado de Alerta Municipal, e depois da declaração do Estado de Emergência Nacional, o qual o executivo respondeu com a prontidão exigida, no sentido da salvaguarda da ordem pública e sanitária das populações.

O esforço da lavagem e higienização do espaço e equipamentos instalados, o encerramento ao público de todos os equipamentos municipais de utilização coletiva, a suspensão de todos os eventos, do pagamento do estacionamento local e do encerramento dos parques infantis, foram opções corretas, a fim de evitar a contaminação de indivíduos e na propagação do vírus no território.

Com envolvimento neste combate, das juntas de Freguesia e seus presidentes, deu-se início à tomada de novas ações, constituindo-se a Fase 2, onde foram acionadas no terreno, as medidas de apoio, previstas na Rede de Apoio Social de Emergência. O objetivo foi apoiar de forma imediata, os mais vulneráveis e limitados na sua mobilidade, como os idosos, as famílias carenciadas a vários níveis, as famílias a quem foi imposto o isolamento profilático e sem retaguarda familiar e/ou institucional, como também, na entrega de alimentos e medicação, garantindo assim, o distanciamento social e padrões mínimos de dignidade humana.

As medidas de contenção impostas à população, privando de mobilidade, pessoas e bens, criaram um cenário de forte abrandamento da economia local. Os setores do comércio tradicional, os trabalhadores independentes bem como, as micro, pequenas e médias empresas que operam em diversas áreas de atividade são os mais atingidos. O estado de emergência decretado obrigou estas empresas a suspender ou reduzir a sua atividade, arrastando-as para grandes dificuldades de tesouraria que comprometem os encargos assumidos e a manutenção dos postos de trabalho.

Neste contexto que hoje vivemos, não seria aceitável que o Município, como principal entidade responsável pela garantia da "sustentabilidade" local, nada fizesse para apoiar aqueles que todos os dias tanto fazem pelo nosso concelho.

Decorrido um mês desde o início desta pandemia, torna-se urgente que a Câmara Municipal implemente um plano de medidas de apoio aos setores económicos locais, de forma a minimizar as suas perdas.

Neste sentido, os Vereadores do PSD, em regime de não permanência no executivo da Câmara Municipal, numa atitude colaborativa, apresentam esta proposta, com um conjunto de medidas objetivas, que devem ser executadas no curto espaço de tempo a favor dos vários sectores económicos locais, num manifesto apoio político e institucional.

#### **Proposta**

Considerando o Estado de Alerta Municipal, anunciado pela senhora Sra. Presidente da Câmara Municipal.

Considerando as restrições impostas pela Declaração de Pandemia emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando a Declaração de Estado de Emergência decretado pelo Senhor Presidente da República, tendo sido renovada no dia 2 abril de 2020;

Considerando as diretrizes da Direção Geral de Saúde (DGS), apelando a que os Portugueses #FiquemEmCasa, como medida crucial à contenção da pandemia;

Considerando que, vigoram fortes restrições aos direitos de circulação e liberdades económicas privando empresas, profissionais liberais e outros setores, de exercer a sua atividade económica;

Pelas razões expostas, urge implementar um pacote de medidas, que denominamos de Fase 3, com os seguintes objetivos, eixos e medidas:

#### Objetivos:

1- Mitigar os prejuízos causados pelo combate ao Covid-19, salvando pessoas e/ou famílias, empresas comerciais e emprego:

## Eixos:

- 1- Apoiar incentivos e financiamentos de áreas setoriais;
- 2- Subsidiar indivíduos e/ou agregados familiares e instituições;
- 3- Reduzir a cobrança de impostos e tarifas municipais;

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 8 de 19

#### Medidas:

- 1- Pagamentos de dívidas a fornecedores do município e agilizar as requisições internas/externas; (eixo 1)
- 2- Atribuição de subsídios extraordinários a juntas de Freguesia, IPSS e Associações humanitárias, que desenvolvam atividades de apoio, no âmbito do combate à pandemia; (eixo 2)

#### Por um período de 4 meses, com efeito retroativo a 1 de março de 2020:

- 3- Apoiar indivíduos infetados pelo COVID -19 com perda de rendimentos, através do Cartão Social Municipal visto que, na situação de baixa médica apenas recebem 55% do seu ordenado; (eixo 2)
- **4-** Apoiar indivíduos que se encontram fora do regime contributivo da Segurança Social e com comprovada perda de rendimentos, através da reativação do Programa PES Plano de Emergência Social; (eixo 2)
- 5- Reduzir em 50%, os valores da fatura de água dos consumidores domésticos; (eixo 3)
- 6- Reduzir em 50%, os valores da fatura de água dos consumidores não-domésticos.

#### Até final do ano:

- 7- Reforçar as verbas dos programas de Apoios Municipais a Atividades Económicas; (eixo 1)
  - 7.1- Reforçar o Programa EMPREGO JÁ;

1.320.000 €, o que a torna perfeitamente exequível. Se não vejamos:

- 7.2- Reforçar o Apoio ao Arrendamento; assim como prorrogar os prazos para pagamento de rendas que se encontrem em atraso;
- 8- Isentar do pagamento de rendas habitacionais e não habitacionais relativas a edifícios de propriedade municipal; (eixo 3)
- 9- Isentar da cobrança de taxas relativas à ocupação de espaço público; (eixo 3)
- 10- Isentar do pagamento de taxas de ocupação de espaços nas feiras municipais e mercado municipal, assim como a dinamização de um plano de revitalização do comércio local, envolvendo ACIM/ MIRCOM (eixo 3)
- 11- Considerando que foi suspenso o estacionamento tarifado, prorrogar o prazo de caducidade no cartão de residente, referente aos parquímetros de estacionamento, pelo mesmo período de tempo;

Esta proposta apresenta 11 medidas, que representam em termos de apoios prestados e verbas não cobradas, valores com razoável exequibilidade para o Município, mas muito significativos para a economia local bem como para as suas gentes e empresas.

Nesta conformidade e como forma de auxiliar a retoma da atividade económica, o Município deve cumprir a execução do Plano Plurianual de Investimentos previsto para o ano de 2020.

#### Considerações finais

Os Vereadores do PSD

A quebra de receita fiscal e contributiva por parte do município, não deve ser fator limitativo na criação de planos de contingência e de mitigação fiscal e económica a favor dos agentes locais.

Esta proposta foi elaborada tendo em conta a sustentabilidade das contas do município, ainda que o seu equilíbrio, possa sofrer alterações para o lado da despesa. O Covid-19, dada a sua dimensão global, tem arrastado para este caminho, todos os municípios e países, mas é urgente o seu combate, de forma sanitária, social e económica, sendo este, um desafio sem precedentes.

"	05 (0100	00100 00 1 DD	
"À Reunião de Câmara."			-
"À Reunião de Câmara."			" -
		A Senhora Presidente <i>JÚLIA RO</i>	ODRIGUES em 20/04/2020, exarou o seguinte Despacho:
O Sanhar Varradar MANUEL DODDICUES dissas "Conforma anunciada na Daunião da Câmara realizada n	"À Reun	ão de Câmara."	
passado dia 9 de abril, os Vereadores do PSD apresentam a atual proposta com medidas de combate ao impacto da covid-1 na atividade económica do concelho. Esta é uma proposta apenas direcionada para o sector económico, pois em noss entender, era a única área para a qual o Município não tinha ainda apresentado qualquer medida. Pelo que, neste período que vivemos, de grande imprevisibilidade, não haverá certamente medidas perfeitas, o tempo para agir não era muito, mas, ta como já afirmamos, os agentes políticos têm, mais do que nunca, a obrigação de minimizar o impacto desta crise. Por ess motivo consideramos que estas medidas pecam por tardias e foi essa a razão que levou o PSD a apresentar esta proposta, que surge como complemento à ação desenvolvida até ao momento. Chegará certamente o momento do balanço às iniciativa implementadas nas restantes áreas, neste momento o que nos move é ajudar todos os mirandelenses, e foi nesse sentido que elaboramos este conjunto de medidas que constituem um contributo de uma Oposição séria e responsável numa perspetiva de colaboração, pois vivemos uma crise sem paralelo.  Consideramos que esta é uma proposta construtiva, elaborada com prudência e equilíbrio, o seu valor estimado é de descriptiva de construtiva, elaborada com prudência e equilíbrio, o seu valor estimado é de descriptiva de construtiva, elaborada com prudência e equilíbrio, o seu valor estimado é de construtiva.	passado o na ativid entender, vivemos, como já motivo co surge con implemente elaboram colaborad	dia 9 de abril, os Vereadores do ade económica do concelho. E era a única área para a qual o M de grande imprevisibilidade, n afirmamos, os agentes políticos onsideramos que estas medidas no complemento à ação desenvitadas nas restantes áreas, neste os este conjunto de medidas que ação, pois vivemos uma crise sem	Esta é uma proposta apenas direcionada para o sector económico, pois em nosso Município não tinha ainda apresentado qualquer medida. Pelo que, neste período que lão haverá certamente medidas perfeitas, o tempo para agir não era muito, mas, tais têm, mais do que nunca, a obrigação de minimizar o impacto desta crise. Por esse pecam por tardias e foi essa a razão que levou o PSD a apresentar esta proposta, que volvida até ao momento. Chegará certamente o momento do balanço às iniciativas e momento o que nos move é ajudar todos os mirandelenses, e foi nesse sentido que e constituem um contributo de uma Oposição séria e responsável numa perspetiva de na paralelo.

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 9 de 19

- O Orçamento do Estado aprovado recentemente aumentou as transferências para a nossa Autarquia no montante de 876.900 €, valor ainda não considerado no Orçamento Municipal, pelo que este acréscimo deverá ser canalizado para o apoio às famílias e empresas;
- Considerando que terminam no final do primeiro semestre os contratos de avença celebrados na área jurídica e urbanismo, a não renovação permite uma poupança de 44.000 €. Relativamente aos restantes defendemos que devem continuar pois nesta fase devem ser mantidos os postos de trabalho para trabalhadores que não têm outra fonte de rendimento que não será o caso das duas avenças mencionadas;
- Ainda no que respeita aos custos com pessoal, a revisão de todas as assessorias, bem como a contenção das horas extraordinárias, resultam numa diminuição da despesa de aproximadamente 85.000 € durante o segundo semestre;
- Nesta fase de distanciamento social serão forçosamente cancelados vários eventos previstos para 2020 o que permitirá ao Município reduzir a despesa em cerca de 200.000 €. Consideramos subsídios, apoio logístico nomeadamente aluguer de tendas, de sistema de som, de materiais, entre outros.
- Revogação do protocolo celebrado com a Fundação Serralves. Relativamente a este protocolo faltam pagar 75.000 €
  que nesta fase defendemos serem essenciais para outras despesas. Não estamos com isto a desvalorizar a cultura, no
  entanto, consideramos que o custo-benefício deste protocolo não é benéfico para o Município, pois as atividades
  desenvolvidas até à presente data não compensam o esforço financeiro assumido.

Por fim, referir ainda que defendemos nesta proposta o pagamento da dívida total a fornecedores como forma de colmatar no imediato as dificuldades de tesouraria sentidas nesta fase. No entanto este não pode ser considerado um apoio extraordinário, mas sim um encargo que foi assumido em troca do fornecimento de bens e serviços. De salientar que os fornecedores que esperam o pagamento das suas faturas para as quais na maioria dos casos já suportaram o encargo relativo ao IVA, bem como dos seus próprios fornecedores, estão a financiar a atividade autárquica."

1 OBLANDO BIREGIL G. 1

esclarecimento, se me é permitido.
A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Sim, Senhor Vereador.
O Senhor Vereador <i>ORLANDO PIRES</i> disse: Queria ter a oportunidade de perguntar, relativamente à proposta apresentada pelo PSD, sobre o apoio à água, quanto às medidas de isenção de 50% do valor da água. Mantive a dúvida se esta proposta era para os meses de março, abril, maio e junho. Significa que nos meses de março, abril, maio e junho, a proposta do PSD é que fosse apenas cobrado 50% do valor da tarifa da água? É esta a interpretação correta?
O Senhor Vereador <i>MANUEL RODRIGUES</i> disse: A nossa proposta vai no sentido de em março, abril, maio e junho a fatura da água seria só cobrada pela metade, 50%.
O Senhor Vereador <i>ORLANDO PIRES</i> disse: Também perguntava, para concluir, qual era o impacto financeiro desta medida no final dos quatro meses?
O Senhor Vereador <i>MANUEL RODRIGUES</i> disse: 500 mil euros, aproximadamente. Estamos a falar de valores provisionais que calculamos no bolo total que nos dava 1.320.000,00 €. Quanto ao impacto que esta medida causa neste bolo, a nossa previsão é de 500 mil euros.

------ A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta questão, queria salientar que fizemos no dia 15 de abril, deve ser do conhecimento dos Senhores Vereadores, obviamente, uma reunião em videoconferência com todos os Partidos Políticos, PS, PSD, CDS/PP e CDU, no sentido de fazermos e apresentarmos uma proposta de consenso que é, no fundo, uma troca de opiniões e de projetos, isto é, congregar uma proposta que pudesse ser agregadora da vontade e do esforço que todos nós temos em resolver os problemas de todos os mirandelenses.

Da parte de todos os outros Partidos, exceto do PSD, houve a possibilidade de fazermos uma proposta conjunta que satisfizesse todos os objetivos que tínhamos, sendo tratados como objetivos comuns. Por isso, apesar da concordância das outras forças políticas e como o PSD quis fazer uma proposta autónoma – está dentro das suas competências e tem toda a legitimidade para tal – nós também apresentamos uma proposta que na altura, à data da discussão, em 15 de abril, já estavam uma série de medidas estudadas, com o impacto económico que elas trariam à sustentabilidade financeira que, como todos sabem, é difícil no nosso Município. Assim, quero salientar que houve essa vontade expressa já no dia 15 de abril, com todas as forças políticas com representação na Assembleia Municipal.

Reunimos com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e também com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, no sentido de vermos alguns contributos dos Membros da Assembleia Municipal e de todos os representantes dos Grupos da Assembleia Municipal que teriam enviado e suscitado junto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Dessas reuniões houve propostas, intenções e, apesar de não haver um documento conjunto aprovado por todos, decidimos então fazer uma proposta que segue no próximo ponto da Ordem do Dia – depois da proposta dos Senhores Vereadores do PSD – para votação.

Partilhamos de todas as preocupações expressas no documento. No entanto, para além de todas as propostas submetidas, estarem todas elas submissas na nossa proposta, consideramos que esta proposta carece também de uma estratégia de desenvolvimento coerente, estruturada e sustentável do concelho. Por isso, a nossa decisão de voto é contra, pelas razões que enumeramos e que vamos apresentar em declaração de voto depois da votação.

# filia Rodu pu Esmoraldo Pink

#### (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 10 de 19

------- O Senhor Vereador MANUEL RODRIGUES disse: Precisamente por aquilo que a Senhora Presidente disse, até manifestamos o nosso desagrado, porque na última Reunião de Câmara ficou bem patente a nossa disponibilidade para trabalhar em conjunto e ficou ao encargo do Senhor Vice-Presidente convocar reuniões para podermos desenvolver esse trabalho. O que acontece é que até ao dia de hoje os Vereadores da Oposição não foram ouvidos nem chamados para qualquer tipo de reunião. Embora reconheça que o Partido Social Democrata foi chamado, mas também reconheço que este Órgão não tem nada a ver com o Partido Social Democrata. Este é um Órgão que foi eleito democraticamente pelos mirandelenses e o qual não foi ouvido nem chamado. Esse aspeto foi o que nos levou a apresentar esta proposta individual, porque se concordo que as propostas são bastante semelhantes, embora existam algumas diferenças que vou demonstrar mais à frente, também não posso deixar aqui de demonstrar o nosso desagrado por termos assumido uma plataforma de trabalho e que até ao dia de hoje nada disso aconteceu.

------ A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deixe-me recordar-lhe, Senhor Vereador, que foram ouvidas as forças políticas no dia 15 de abril. Não houve da parte do PSD indicação relativamente aos Órgãos Municipais que, como acabou de referir, julgamos ser representantes do PSD e nem houve nenhuma abertura para que houvesse essa plataforma de trabalho. Isso está vertido no conjunto de pessoas que estiveram presentes na reunião e foi referida várias vezes a possibilidade de existir um esforço conjunto relativamente à apresentação de propostas.

Assim, relativamente àquilo que diz, compreendo e aceito essa posição. No entanto, todas aquelas medidas a que o Senhor Vereador se refere foram apresentadas já depois desta reunião com as forças políticas pelo líder do PSD, Presidente da Concelhia do PSD, e que agora são apresentadas pelos Senhores Vereadores. Ou seja, são coincidentes com, na altura, 12 medidas e agora 11. Portanto, todas elas são coincidentes, pelo menos face àquilo que foi comunicado nos órgãos de comunicação social local.

Não aceitamos, de certa forma, tudo aquilo a que se refere de que não foram ouvidos, porque o Partido Social Democrata foi contactado e houve uma videoconferência que durou aproximadamente duas horas ou mais, porque houve alguns problemas na sessão de videoconferência. De qualquer forma, como combinamos, foram ouvidos todos os Partidos Políticos, dando também oportunidade a todos aqueles que não estão representados no Executivo, que são os outros dois Partidos, de serem ouvidos tal qual segue as regras da democracia e da representatividade. Por isso, sinceramente não entendo as acusações que está a fazer em relação à nossa conduta política relativamente a estas medidas excecionais de apoio sanitário, económico e social.

------- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Concordamos com as reuniões com os Partidos, com a sociedade civil e com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela. No entanto, possivelmente a relevância que damos a este órgão não é a mesma que a Senhora Presidente dá. Este órgão não tem nada a ver com o Partido A, B, C ou D. Este é um órgão que foi eleito democraticamente, embora eleito nas listas de um Partido, mas é um órgão que tem legitimidade para trabalhar nesse sentido.

Imagine, Senhora Presidente, na Assembleia da República em vez de discutirem as Leis e os documentos, o Senhor Primeiro-Ministro discutisse isso com os Presidentes dos Partidos. Não estava a fazer lá nada a Assembleia da República.

O nosso único protesto é só esse. Acertamos na última reunião que iriamos ser chamados para discutir estas medidas. Aliás, quando o nosso Presidente do Partido foi chamado para esta reunião, eu até pensei que nós, Vereadores, também iriamos participar, quando é o meu espanto percebi que não estaria alargado a essa situação. É só o nosso desagrado e também quero que fique bem claro que a apresentação desta nossa proposta é precisamente porque não tivemos possibilidade de fazermos uma plataforma de trabalho para chegar a esse entendimento.

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Senhor Vereador, deixe-me dizer-lhe que, da parte do convite e da convocatória, não foi feita qualquer restrição ao Senhor Presidente da Concelhia para qualquer elemento que pudesse estar presente na reunião. Como sabe, na Assembleia da República – está a comparar o incomparável – o Presidente da República, inclusivamente, ouve os Partidos Políticos para tomar decisões e inclusivamente o Senhor Primeiro-Ministro também chama muitas vezes os líderes dos Partidos, no sentido de ouvir a opinião deles.

A representatividade democrática fez com que chamássemos todos os Partidos Políticos com representação na Assembleia Municipal. Isso faz com que se, porventura, o Presidente da Concelhia da Comissão Política do PSD quisesse convidar algum representante da Vereação, obviamente que ninguém teria criado qualquer tipo de obstáculo a que isso acontecesse, até porque as Reuniões por videoconferência podem ser realizadas com várias pessoas e para além do Senhor Presidente estava também outro elemento da Comissão Política.

Consideramos que essa reunião foi suficiente para que não houvesse qualquer plataforma de entendimento para trabalhar um conjunto de propostas comuns. Que fique isso claro. Não houve da parte deste Executivo qualquer situação que restringisse a vossa participação, houve foi o alargamento a todos os Partidos Políticos e que é feito a nível nacional como, na nossa opinião, deve ser feito a nível local e foi feito no dia 15 de abril.

Relativamente à questão que coloca da morosidade das propostas que vamos votar, dizer que o Município de Mirandela não quis tomar decisões sem antes verificar todos os contextos económicos, todos os apoios governamentais e até da União Europeia e considerar que as nossas medidas poderiam ser complementares. Também posso dizer que tudo aquilo que começou por acontecer foi o foco na saúde. Para nós era fundamental e dedicamos, como sabe, muito daquilo que foi a política da Câmara Municipal durante o tempo que foi necessário. Foi feito um trabalho de base, pelo Senhor Vice-Presidente *José Cunha*, no sentido de termos preparados todos os custos inerentes a cada uma das medidas e o impacto que essas medidas poderiam ter na sustentabilidade financeira do Município, face também aos custos acrescidos que já houve, como em todas as Câmaras deste País, no âmbito do combate à Covid-19 relativamente a equipamentos de proteção individual, produtos desinfetantes e tudo aquilo que têm sido as nossas ações e intervenções no âmbito da saúde.

Demos prioridade, é verdade, à saúde. Hoje faríamos exatamente o mesmo. Em tempo oportuno estamos a apresentar medidas, muitas delas são medidas que estamos a antecipar até janeiro, nomeadamente para os feirantes e a grande maioria

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 11 de 19

delas vai de encontro, julgamos nós, não às necessidades de todos, mas com justiça e com aproximação das expectativas que alguns têm no apoio, quer ao comércio local, quer às pessoas mais carenciadas. Esse, sim, foi feito logo desde o primeiro dia de confinamento e tivemos medidas anteriores à data de entrada do Plano de Emergência Nacional.

Estamos muito agradecidos a todos os mirandelenses que muito contribuíram para este trabalho que tem sido um trabalho de todos e com o esforço de todos. Ainda não terminou e vamos ter agora um período difícil que é o facto de serem levantadas algumas medidas de contenção, possibilitando novos casos, como alguns especialistas têm vindo a alertar, no sentido do cumprimento das regras de afastamento social e de autoproteção que são exigíveis. Por isso, a Câmara Municipal e este Executivo fez tudo aquilo que estava ao alcance para atempadamente, de forma muito criteriosa e rigorosa, cumprir todas as necessidades conforme tem sido a adaptação que todos nós temos feito no dia-a-dia a esta nova realidade.

Por exemplo, na questão da Educação só foram anunciadas as medidas na quinta-feira e já estamos, neste momento, com alguns equipamentos informáticos entregues e alguns vão ser entregues às famílias que não têm disponibilidade de equipamentos informáticos, em parceria com o Agrupamento de Escolas, com a ESPROARTE, com a Escola Profissional de Agricultura e ainda ontem realizamos por videoconferência o Conselho Municipal de Educação.

Também quero dizer que todos os serviços municipais estiveram a trabalhar, todos aqueles que consideramos urgentes e inadiáveis, permitindo que a Câmara fosse referência na contenção social a que todos éramos obrigados. Todos aqueles que poderão estar em teletrabalho, estão em teletrabalho e têm tido a possibilidade de fazer esse trabalho em casa.

------ O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Acho que a Senhora Presidente deixou quase claro ou quase subjacente que o culpado de nós não termos participado foi o Presidente do nosso Partido. Isso não é verdade. O Presidente do Partido foi convocado para uma reunião e foi-lhe dito que poderia levar mais uma pessoa no máximo e que não podia ser extensível a mais.

Como é evidente, congratulámo-nos com todas as medidas que estão a ser tomadas e do que acabou de referir a Senhora Presidente, mas só quisemos mostrar o nosso desagrado, porque acho que o órgão não foi respeitado nesse sentido. A partir daí não temos nada a opor, antes pelo contrário, manifestamos o nosso agrado por aquilo que está a ser feito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra dos membros do PS e três votos a favor dos membros do PSD, rejeitar as medidas constantes da Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD de Combate ao Impacto Económico da Covid-19, conforme proposto.

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES apresentou a seguinte Declaração de Voto em nome do Executivo em Permanência:

#### Declaração de Voto

O Plano de Medidas Excecionais de Apoio Sanitário, Económico e Social, no âmbito da pandemia Covid-19 do Município de Mirandela é um documento relevante e estruturante na vida do Município. Nele estão as principais orientações, prioridades e opções de investimento municipal.

Se admitimos que as concretizações de algumas das nossas propostas carecem de um período mais alargado do que o relativo ao Estado de Emergência para sua cabal execução, outras há cuja concretização já aconteceu e é vigente. Entre estas, destacase a ativação do modelo de gestão e organização da resposta no quadro da Proteção Civil.

Comungamos das preocupações sociais que estão subjacentes a algumas opções e medidas propostas no documento apresentado pelos Vereadores do PSD, pois a conjuntura atual assim o exige. No entanto, o suporte aos munícipes em medidas relativas ao pagamento das faturas da água e saneamento está garantido, o pagamento a fornecedores vai ser garantido, a suspensão do pagamento de rendas está garantido desde que comprovadamente haja quebra de rendimentos, o reforço das verbas para as Freguesias está garantido por Protocolo assinado em 2019, entre outras.

Em suma, prevemos e fomos mais além, face ao esforço dos Senhores Vereadores, sendo que além de medidas conjunturais, a política social e municipal também tem que ter um carácter estrutural e esse não está presente na proposta da Oposição.

Foi essencialmente com os objetivos de organizar a política sanitária, económica e social do município, de promover a articulação de respostas no concelho e de consolidar medidas ativas para o comércio local que apresentamos a Proposta de Medidas Excecionais de Apoio Sanitário, Económico e Social. Além disso, sempre afirmamos que os apoios têm de ser geridos com parcimónia, com muito rigor, com muita transparência e os seus resultados avaliados e queremos fazer essa avaliação.

Na nossa opinião, a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD carece de uma estratégia de desenvolvimento coerente, estruturada e sustentável do concelho, constituindo-se como um conjunto de medidas, todas elas, subsumidas naquelas que apresentamos na nossa proposta.

Não merece a nossa concordância e tem, por isso, o nosso voto contra.

## 04/OA – Proposta de Medidas Excecionais de Apoio Sanitário, Económico e Social.

------ Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente  $J\acute{U}LIA$  RODRIGUES em 20/04/2020, com o seguinte teor:

## "PROPOSTA

Assunto: Medidas excecionais de Apoio Sanitário, Económico e Social.

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 12 de 19

Considerando a conhecida emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, tendo no dia 18 de março de 2020 sido decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, tendo a declaração do estado de emergência sido renovada através do Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, e do Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril.

A situação de calamidade pública que se vive em Portugal e nas restantes partes do mundo, e que motivaram a declaração do estado de emergência no país, tem vindo a impor a adoção de medidas extraordinárias e de caráter urgente, por parte do Município de Mirandela, para dar resposta imediata à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, algumas das quais dada a sua urgência foram já implementadas com vista ao auxílio e mitigação dos efeitos da referida situação atual em virtude da pandemia e por caberem no âmbito das suas competências. Pretende-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, um conjunto de medidas excecionais de apoio sanitário, económico e social, implementadas e a implementar, sem prejuízo de outras que se mostrem necessárias em momento posterior, medidas que se passam a enunciar:

#### Parte I

#### Medidas de Prevenção e Contenção à propagação da Pandemia

- Ativação do Posto de Comando Operacional da proteção civil municipal;
- Instalação, em parceria com o Hospital Terra Quente, de um "Centro de Testes COVID19";
- Criação de soluções de alojamento temporário, patrocinado pelo Município, para profissionais de saúde, das forças de segurança e outros agentes de proteção civil;
- Lavagem e higienização de arruamentos e acessibilidades à "Área dedicada COVID19", Centro de Hemodiálise, Centros de saúde, Esquadras e Postos das forças de segurança, quarteis dos bombeiros, farmácias, passeios, zonas de paragem de transportes públicos, abrigos de passageiros, acessos a multibanco, agências bancárias, de CTT, e outros espaços de atendimento público;
- Lavagem e higienização de equipamentos de deposição de resíduos sólidos urbanos, tais como contentores semienterrados, ecopontos e papeleiras;
- Encerramento ao público de todos os equipamentos municipais de utilização coletiva;
- Suspensão de todos os eventos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou de formação promovidos pelo município ou organizados em equipamentos municipais;
- Suspensão das feiras e mercados municipais;
- O encerramento dos parques infantis;
- O Encerramento de todos os Espaços do Apoio ao Munícipe diversificando e inovando na oferta digital de serviços.
   A partir do início do mês de maio, o Cidadão poderá efetuar o preenchimento de requerimentos e o acesso de forma transparente e centralizada aos seus dados existentes no Sistema de Informação da Câmara Municipal de Mirandela;
- Suspensão de pagamento de estacionamento nas zonas enquadradas por parquímetros, facilitando o uso da viatura própria nas deslocações e evitando os aglomerados nos transportes urbanos até restabelecimento da normalidade;
- Ativação de um fundo de 200 mil euros para equipamentos de proteção individual, produtos de higienização e desinfeção (individual e coletivo), disponibilização de pacotes alimentares mensais para famílias carenciadas, entrega de pacotes de autoproteção aos profissionais de primeira linha e colaboradores do Município;
- Constituição de uma reserva estratégica de bens essenciais e Kits de proteção individual para todos os parceiros, sob gestão do Posto de Comando Operacional da Proteção Civil;
- Criação de uma rede de distribuição de bens essenciais e medicamentos, suportada nas Juntas de Freguesias.

#### Parte II

#### Medidas de Apoio às Famílias

- Suspensão, imediata, de cortes de fornecimento de água e saneamento e respetiva cobrança de juros, enquanto se mantiver em vigor o estado de Emergência;
- Isenção do valor total da fatura do mês de abril ou relativa ao consumo de março. Moratória, por três meses, do
  pagamento das faturas, relativas aos meses de maio, junho e julho. Moratória, por dois meses, do pagamento das
  faturas de agosto, setembro e outubro. Normalização do prazo de pagamento a partir de novembro;
- Comparticipação nas despesas em medicação a famílias afetadas pelo COVID 19 comparticipação nas despesas com medicamentos a indivíduos e/ou agregados familiares que comprovem a quebra temporária dos rendimentos, devido à pandemia COVID 19;
- Atribuição de um apoio alimentar, a conceder durante o estado de emergência, a indivíduos e/ou a agregados familiares que comprovem a quebra temporária dos rendimentos, devido à pandemia COVID 19;
- Implementação de mecanismos operacionais para a entrega dos manuais e material escolar, aos alunos e professores, que ainda se encontravam nos estabelecimentos escolares do concelho;
- Criação de aulas *online* de exercício físico (Desporto em Mirandela), para apoiar as famílias em quarentena e isolamento social que se iniciou em Março e se manterá até se justificar;

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 13 de 19

- Acompanhamento de proximidade a todos os idosos georreferenciados pelos programas de apoios aos idosos através das forças de segurança e juntas de Freguesia, num trabalho em rede entre os técnicos do Município e os agentes de segurança;
- Criação de uma linha de apoio psicológico "Estamos Ligados", para apoio às famílias, de segunda a sábado, das 14h às 18h, iniciado em março e até se justificar;
- Criação de uma linha de apoio às vítimas de violência doméstica através do Gabinete de Inserção e Apoio à Vítima (GIAV) da Câmara Municipal de Mirandela;
- Isenção total do pagamento de arrendamentos relativos a habitação social para os meses de abril a junho inclusive, de 2020, que comprovem ter deixado de auferir quaisquer rendimentos após 1 de março de 2020;
- Reforço em 120 mil euros do valor disponibilizado para a Acão Social, duplicando assim a verba, mormente para
  apoio aos mais carenciados. Este valor já está assumido desde a ativação do estado de Alerta para o Município de
  Mirandela;
- Isenção total do pagamento das prestações mensais relativas às residências de estudantes, até à ocupação do espaço;
- Implementação de um plano de ação no sentido de assegurar os serviços essenciais para efeitos de acolhimento, nos
  estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos profissionais dos serviços essenciais;
- Implementação do processo de fornecimento de refeições aos alunos beneficiários dos escalões A e B da ação social escolar;
- Implementação de um plano de ação, em parceria com as Juntas de Freguesia, no sentido de assegurar o acesso em suporte de papel aos materiais escolares produzidos pelos professores; enquanto os alunos não dispõem do equipamento informático necessário.

#### Parte III

#### Medidas Suplementares de Apoio à economia local

- Ativação de uma linha de apoio e informação às empresas, para promover o conhecimento e o acesso às medidas extraordinárias anunciadas pelo Ministério da Economia, e promover a monitorização do impacto do COVID-19 na atividade das empresas em parceria com a ACIM e MIRCOM;
- Isenção do pagamento das licenças de ocupação do espaço público nomeadamente esplanadas, até final do corrente ano;
- Isenção do processamento dos valores relativos à colocação de anúncios e publicidade nas fachadas das lojas comerciais e empresas, na área do município até final do ano 2020;
- Isenção total dos valores das rendas, nos estabelecimentos encerrados no Mercado Municipal, relativos ao período de suspensão da sua atividade, por força do estado de emergência e no primeiro mês de retoma;
- Pagamento total a fornecedores, através da utilização de empréstimo bancário já garantido;
- Isenção total, com possível reembolso, a requerimento do interessado, durante o ano de 2020, dos valores a suportar pelos feirantes da Reginorde e Mercado Municipal;
- Suspensão do pagamento dos valores das concessões municipais, que encerraram por determinação da Câmara Municipal, desde o período de fecho, por força do estado de emergência, até à sua reabertura;
- Disponibilização de um fundo de apoio para aquisição de produtos locais aos pequenos produtores, com comprovadas dificuldades de escoamento, que serão entregues no âmbito da ação social (IPSS, famílias carenciadas e outras instituições);
- Criação de uma plataforma digital "Mirandela&Agricultura", de apoio aos pequenos agricultores e empresários para escoamento de produtos em parceria com as associações de agricultores do concelho;
- Promoção das empresas locais do concelho junto das grandes superfícies comerciais de Mirandela;
- Isenção de custos aos processos de prorrogação (um pedido de prorrogação por processo) de licenças de construção, pelo período de 12 meses, para todas as obras suspensas no decurso do Estado de emergência;
- Isenção do pagamento de novas licenças/alvarás para qualquer atividade do sector dos Táxis;
- Disponibilização de um fundo, de apoio à área da educação, para aquisição de equipamento informático para distribuição aos alunos mais necessitados, de acordo com a referenciação dos Estabelecimentos de Ensino e Formação Profissional;
- Criação de um projeto social de apoio ao comércio local através da ativação de um CARTÃO MUNICIPAL COMÉRCIO. Disponibilização de 300 mil euros para este projeto que terá a duração de três meses prorrogável, com início em Maio de 2020.

Nestes termos, propõe-se nos termos dos artigos 13.°, 14.° e 35.° da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.° 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação; da Lei n.° 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, dos n.°(s) 1 e 3 do artigo 2.° da Lei n.° 6/2020, de 10 de abril, conjugado com a alínea d) do artigo 8.° da Lei n.° 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação e artigo 16.° da Lei n.° 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, dos artigos 4.°, 5.° e 8.°do Decreto-Lei n.° 10-I/2020 de 26 de março, na sua atual redação, do artigo 11.° da Lei n.° 4-C/2020, de 06 de abril, da alínea c0 do n.° 1, n.° 4 do artigo 4.° da Lei n.° 7/2020, de 10 de abril, artigo 3.° da Portaria n.° 82/2020, de 29 de março, na sua atual redação, das alíneas a0 e a0 do n.° 1 do artigo 27.° do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, das alíneas a1, a2, a3, a4, a5, a6, a7, a8, a9, a

# filis Rodi pu Esmoraldo Pink

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 14 de 19

75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar as supra descritas "Medidas excecionais de Apoio Sanitário, Económico e Social".

Deve a presente deliberação ser comunicada à Assembleia Municipal de Mirandela, no prazo de 48 horas."

------ A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta proposta incluí três partes. Parte I – Medidas de Prevenção e Contenção à propagação da Pandemia com 14 medidas, Parte II – Medidas de Apoio às Famílias com 15 medidas e Parte III – Medidas Suplementares de Apoio à economia local.

Todas as medidas têm um impacto económico e pela estimativa orçamental que fizemos deverá rondar 2,5 milhões de euros.

Estamos a falar também de medidas que já foram implementadas em que algumas não carecem de aprovação, uma vez que, no âmbito da pandemia houve medidas excecionais de aprovação e de possibilidade do Presidente da Câmara poder fazer algumas iniciativas e implementar algumas medidas que careciam de implementação urgente e foi isso que, a nível nacional, foi feito com todas as Câmaras Municipais.

----- O Senhor Vereador SÍLVIO SANTOS disse: Boa tarde a todos. Gostaria de tirar algumas dúvidas.

A Senhora Presidente já referiu que o impacto económico rondará 2,5 milhões de euros. Temos aqui 200 mil euros para equipamento de proteção individual, 120 mil euros para a Ação Social mais 300 mil euros associados ao Cartão Municipal Comércio. Penso que todas estas verbas estarão já incluídas nos 2,5 milhões de euros. A questão é: o impacto da isenção do pagamento das faturas de água está já incluído nesta verba que a Senhora Presidente referiu?

No início da proposta da Câmara Municipal refere-se a criação de alojamento temporário, patrocinado pelo Município, para profissionais que combatem esta pandemia na primeira linha, digamos assim. Onde estava pensado este alojamento? Estavam garantidas todas as condições para que fosse efetivo?

Só mais uma questão relacionada com este assunto e que resulta já da Reunião de Câmara de 09 de abril, na altura falamos e sabia-se já que a CIM teria disponibilizado 1 milhão de euros para a realização de testes. Na altura ainda não sabíamos qual era a verba que poderia ser atribuída a Mirandela. Já temos essa verba?

------- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: "Relativamente à proposta apresentada constatamos que a maioria das medidas já se encontram implementadas sobre as quais não nos iremos pronunciar de momento, pois tal como referimos o balanço ao que está executado será realizado posteriormente. No entanto, relativamente ao encerramento dos equipamentos municipais de utilização coletiva, bem como dos parques infantis, alertar para o facto de estar a ser recorrente a utilização das máquinas de ginástica ao ar livre, bem como de alguns parques infantis.

No que respeita às medidas de carater económico referir o seguinte:

- A medida relativa à fatura de consumo de água é a única que é transversal a toda a população do concelho e por esse motivo a que terá maior impacto. É também nesta medida que as duas propostas apresentadas mais diferem, pois, a proposta apresentada pelo PSD defende uma redução de 50% em 4 meses e, a que agora analisamos contempla apenas a isenção de 100% de uma fatura. Ainda sobre o fornecimento de água gostaríamos de salientar que esta proposta determina a suspensão dos cortes de fornecimento apenas durante o Estado de Emergência, defendemos que esta suspensão se deve prolongar pelo menos mais 2 meses, uma vez que é expectável que os efeitos desta crise se agravem após período de emergência;
- Relativamente às rendas de habitação social, o que aqui nos é proposto, é a isenção até final de junho para as famílias
  que não tenham auferido nenhum rendimento, o que nos parece demasiado exigente condicionar este apoio a um
  rendimento zero, sendo que nas famílias de habitação social qualquer quebra no rendimento por mais pequeno que
  seja causará certamente grande impacto. A nossa proposta defende a isenção até final do ano para todas as famílias;
- Ainda no que respeita às restantes rendas, as propostas diferem no período de isenção, sendo que esta determina a isenção até final de junho para as lojas do Mercado que se encontrem encerradas, e para as concessões apenas durante o estado de Emergência. Considerando que a retoma da atividade vai ser efetuada lentamente, não se entende que não seja dado um período mais alargado. Na Proposta por nós apresentada defendemos que esta isenção se alargue até final do ano.

Estes são essencialmente os pontos em que as duas propostas mais diferem e dada a sua importância para as famílias e empresas do concelho consideramos de devem ser revistos, sob pena de arrastar muitos mirandelenses para uma situação desastrosa."

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Sílvio Santos, quanto à isenção do pagamento de água, a fatura é do mês de abril, mas reporta a março de 2020. Foi decidido fazer a isenção do pagamento total, quer às famílias, quer à indústria e ao comércio. Salientar que temos um problema acrescido em relação à classificação dos contadores. Temos muitos contadores domésticos classificados como comerciais, por exemplo, por isso e para que a medida tivesse impacto no mês em que, como sabem, não foram efetuados cortes, nem foi faturada, foi decidido fazer esta isenção do pagamento que vai abranger todos os mirandelenses.

Em relação ao alojamento temporário, referir que disponibilizamos um alojamento. Temos Profissionais de Saúde que recorreram a esse alojamento, por isso, estão garantidas todas as condições para que estejam confortáveis e usufruam desta premissa, uma vez que existem algumas pessoas que não querendo, de certa forma, infetar as famílias, porque são familiares mais idosos ou por outras situações, foram disponibilizados alojamentos temporários. Para todos aqueles que estariam a trabalhar foi também facultado dois estabelecimentos de ensino de referência — o Colégio Nossa Senhora do Amparo que recebeu crianças dos zero aos cinco anos e o Agrupamento de Escolas de Mirandela — de forma a permitir que os pais pudessem ir trabalhar neste período.

# filis Rodu pur Esmoraldo Pinh

#### (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 15 de 19

Quanto à disponibilização da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes, posso dizer que está a ser elaborado ou previsto fazer-se um aviso relativamente a que as Câmaras possam vir a ser ressarcidas, pelo menos numa parte, daquilo que foi o investimento nas áreas no âmbito dos custos da Covid-19.

Relativamente à realização de testes e uma vez que a ULSNE, como referi no início desta Reunião, tem neste momento capacidade de resposta. Portanto, julgamos que essas mesmas necessidades, em testes, estão a ser realizadas pelo Serviço Nacional de Saúde, apesar de termos feito a alguns Profissionais da Proteção Civil, Bombeiros e a colaboradores de Lares. Neste momento, está a Saúde encarregue de fazer esses testes Covid-19, por isso, a função da Câmara Municipal neste âmbito e de outras Câmaras Municipais, neste momento, não se está a justificar manter.

------ O Senhor Vereador *SÍLVIO SANTOS* disse: Penso que não fui claro. A minha questão inicial relacionada com a fatura de água referente ao mês de março, que seria faturada em abril, era se o impacto da não faturação já estava vertido nos 2,5 milhões de euros que a Senhora Presidente anunciou como previsíveis custos de combate à Covid-19?

------- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Está sim. Quando falamos num conjunto total, estamos a falar na perda da receita e também nos custos que poderão ascender aos 2,5 milhões de euros. Obviamente que estamos a incluir o pagamento total aos fornecedores, pelo empréstimo de 1 milhão de euros. Logo aí há redução de uma parte substancial, mas a verdade é que este empréstimo, como sabem, já foi aprovado em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal e terá que se fazer uma Revisão Orçamental e ser aprovada em Assembleia Municipal logo que seja possível realizar as Sessões de Assembleia Municipal.

Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues*, vou primeiro fazer uma referência aos Parques Infantis e aos Equipamentos Seniores. A fiscalização do uso destes equipamentos diz respeito, quer à PSP, quer à GNR. Sei que tem havido sensibilização de todos pelo risco que envolve o uso partilhado de equipamentos, uma vez que o vírus pode acumular-se nessas superfícies. Não compete à Câmara fazer essa fiscalização, mas sei que tem havido, quer na parte de aglomeração de pessoas, quer na utilização desses equipamentos, a sensibilização de todos para que não haja esse uso.

Por várias vezes houve da parte de mirandelenses preocupados a chamada de atenção para algumas situações que se viviam, quer em cafés nas aldeias, quer aqui na cidade em locais com mais pessoas, por isso, numa atitude cívica e preventiva as pessoas pediram ajuda para resolverem esses mesmos aglomerados. Portanto, da parte de todos, houve sempre esta preocupação de assinalar os casos, sensibilizar sem reprimir ou sem criar mais problemas. A conduta cívica tem sido irrepreensível da parte da esmagadora maioria dos mirandelenses.

Em relação ao uso dos espaços referidos, uma vez que estão encerrados, mas não estão "à porta fechada", são equipamentos que estão ao ar livre, é muito difícil fazermos esse controlo, a não ser através das forças de segurança.

Quanto à água, relativamente aos 50% em quatro meses, medida que o Senhor Vereador referiu, consideramos que era importante desde já, uma vez que o mês de março foi um mês que não foi faturado, haver a suspensão de cortes e também vai ser alargado o prazo de pagamento. Este último está presente na medida: "Isenção do valor total da fatura do mês de abril ou relativa ao consumo de março. Moratória, por três meses, do pagamento das faturas, relativas aos meses de maio, junho e julho. Moratória, por dois meses, do pagamento das faturas de agosto, setembro e outubro. Normalização do prazo de pagamento a partir de novembro".

Relativamente às famílias carenciadas e pelo reforço que vai haver da verba da Ação Social, dizer que essas famílias carenciadas estão a ser suportadas, quer o pagamento das rendas, quer o pagamento de água, quer o pagamento de luz em todos os casos em que contactam os serviços de Ação Social para ser pago.

Em relação aos alimentos, desde o início já foram distribuídos mais de 100 *kits* de emergência alimentar, fazendo também com que não existam situações que não estão identificadas, pelo menos aquelas que chegam ao nosso conhecimento, quer através de contacto pessoal, quer através de contacto através de familiares ou de Juntas de Freguesia, têm sido todas acolhidas e entregues no próprio domicílio. Por isso, o alargamento do prazo da fatura da água por um trimestre e depois por dois meses julgo que facilitará essa situação.

Quanto à quebra de rendimento relativamente às rendas sociais, é uma obrigatoriedade legal, ou seja, todos nós sabemos que as medidas não são justas 100%, tentam ser o mais justas possível. De facto, há famílias em que não houve quebra de rendimentos, felizmente, e que poderão manter o pagamento das rendas sociais. Estamos a falar, por exemplo, de funcionários públicos, reformados que felizmente até ao momento não houve quebra de vencimento. Achamos, de certa forma, injusto não distinguirmos aquilo que é diferente e chegar àqueles que realmente necessitam.

No que diz respeito às questões do comércio, muito do nosso investimento também vai na tentativa de podermos apoiar os nossos comerciantes, não no sentido de criar mais situações de isenções, mas no sentido de apoiar as vendas no início da retoma. Por isso, em conjunto com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, está a ser preparado um Cartão Comércio, no sentido de que possamos de forma empenhada criar mais e melhores soluções junto do comércio, que julgamos ser, pelo menos em determinadas áreas vitais para o concelho, aqueles que neste momento poderão estar a ter mais dificuldades.

Tudo o resto que diz respeito à Agricultura, à isenção na Reginorde e no Mercado Municipal, os feirantes, poderão vir até janeiro a ser ressarcidos daquilo que foi pago. Existe o apoio ao urbanismo e a todos aqueles que precisam, nomeadamente as crianças e os jovens, disponibilizando equipamentos informáticos para poderem aceder às aulas.

Para a medida de apoio ao comércio, está pensada uma disponibilização de 300 mil euros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as "Medidas excecionais de Apoio Sanitário, Económico e Social", descritas na supra referida Proposta, devendo-se comunicar a presente deliberação no prazo de 48 horas à Assembleia Municipal de Mirandela, conforme proposto.

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 16 de 19

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

#### "Declaração de Voto

Apesar de acharmos que esta proposta fica aquém das expectativas dos mirandelenses, escassa às necessidades que vivemos, também achamos que as medidas representam um primeiro sinal, embora tardio, no apoio às famílias, instituições e atividades económicas do concelho.

Os Vereadores do PSD votam favoravelmente esta proposta, garantindo o nosso acompanhamento na implementação das medidas e assegurando a nossa disponibilidade para num futuro próximo melhorar a proposta apresentada."

## 05/OA - Candidatura no Âmbito do Regulamento Tua Start - Serôdio & Serôdio, Têxteis Lda.

----- Foi presente um ofício em 16/04/2020, com o seguinte teor:

"Exma. Sr.ª Presidente Dr.ª Júlia Rodrigues,

O Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor (GAEE) remete à superior consideração de V.ª Ex.ª a candidatura de incubação do Promotor Serôdio & Serôdio, Têxteis, Lda. ao abrigo do Regulamento Tua Start, processo n.º 04-RTS-2020.

É do nosso parecer técnico, e após verificação e validação dos documentos que integram a candidatura que a mesma reúne condições de elegibilidade conforme parecer em anexo.

Sem outro assunto de momento, em nome de toda a Direção da ACIM, subscrevo-me respeitosamente de V.ª Ex.ª."

----- Vem acompanhado de Parecer a Candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES em 20/04/2020, exarou o seguinte Despacho:

"À Reunião de Câmara."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão do promotor e consequente incubação da empresa Serôdio & Serôdio, Têxteis, Lda., no CACE, sujeito a celebração de contrato da incubação pelo período de 2 anos e correspondente pagamento dos valores da incubação previstos no respetivo Regulamento e com início a 02/05/2020, conforme proposto.

## DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

## 06/DEASDJ – Proposta de Início de Procedimento de Abertura das Candidaturas a Juízes Sociais.

------ Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 08/04/2020, com o seguinte teor:

"Considerando que:

A Constituição da República Portuguesa determina, no n.º 2 do artigo 207.º, que a lei estabeleça a intervenção de juízes sociais na resolução de questões em que se justifique uma especial ponderação de valores sociais,

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, determina, no artigo 115.º, a intervenção de dois Juízes Sociais juntamente com um Juiz de Direito, no debate judicial em processo de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, e ainda, termos do disposto no n º 2 artigo 30.º da Lei n º 166/99 de 14 de setembro, na sua atual redação que aprova a Lei Tutelar Educativa, nas audiências em que esteja em causa a aplicação de uma medida de internamento de menor,

O Decreto - Lei n.º 156/78, de 30 de junho regulamenta a intervenção de juízes sociais, designadamente, nas causas que tenham por objeto menores, estabelecendo o respetivo regime de recrutamento, funções e disciplina inerentes,

O exercício do cargo de Juiz Social constitui serviço público obrigatório e é considerado como prestado na profissão, atividade ou cargo do respetivo titular, por períodos de dois anos, com início em 1 de outubro, mantendo-se em exercício de funções até à tomada de posse dos que os devam substituir,

Compete, nos termos do previsto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, à Câmara Municipal do município da sede de cada Tribunal, a organização das respetivas candidaturas ao exercício do cargo de Juiz Social,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, iniciar o procedimento de abertura das candidaturas a Juízes Sociais para o biénio 2020/2022, a decorrer durante o mês de maio, divulgando-se através de Edital a afixar nos sítios do costume, no portal do Município, bem como junto das entidades ligadas à assistência, formação e educação de menores, com vista à posterior elaboração das correspondentes listas, a aprovar pela Assembleia Municipal.

À consideração superior."

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 17 de 19

----- Vem acompanhada de Formulário e Decreto-Lei n.º 156/78, que se dão por reproduzidos.

------ Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreiro* em 08/04/2020, com o seguinte teor:

"Concordo com o proposto:

"Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, iniciar o procedimento de abertura das candidaturas a Juízes Sociais para o biénio 2020/2022, a decorrer durante o mês de maio, divulgando-se através de Edital a afixar nos sítios do costume, no portal do Município, bem como junto das entidades ligadas à assistência, formação e educação de menores, com vista à posterior elaboração das correspondentes listas, a aprovar pela Assembleia Municipal."

Concordo ainda com a data proposta para inscrição, no mês de maio - 4 a 22.

À consideração superior."

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador ORLANDO PIRES em 15/04/2020, com o seguinte teor:

#### "PROPOSTA

Assunto: Início do Procedimento de Abertura das Candidaturas a Juízes Sociais

#### Considerando que:

A Constituição da República Portuguesa determina, no n.º 2 do artigo 207.º, que a lei estabeleça a intervenção de juízes sociais na resolução de questões em que se justifique uma especial ponderação de valores sociais,

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n ° 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, determina, no artigo 115.°, a intervenção de dois Juízes Sociais juntamente com um Juiz de Direito, no debate judicial em processo de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, e ainda, termos do disposto no n ° 2 artigo 30.° da Lei n ° 166/99 de 14 de setembro, na sua atual redação que aprova a Lei Tutelar Educativa, nas audiências em que esteja em causa a aplicação de uma medida de internamento de menor,

O Decreto- Lei n.º 156/78, de 30 de junho regulamenta a intervenção de juízes sociais, designadamente, nas causas que tenham por objeto menores, estabelecendo o respetivo regime de recrutamento, funções e disciplina inerentes,

O exercício do cargo de Juiz Social constitui serviço público obrigatório e é considerado como prestado na profissão, atividade ou cargo do respetivo titular, por períodos de dois anos, com início em 1 de outubro, mantendo-se em exercício de funções até à tomada de posse dos que os devam substituir,

Compete, nos termos do previsto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, à Câmara Municipal da sede de cada Tribunal, a organização das respetivas candidaturas ao exercício do cargo de Juiz Social,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, iniciar o procedimento de abertura das candidaturas a Juízes Sociais para o biénio 2020/2022, a decorrer durante o mês de maio, divulgando-se através de Edital a afixar nos sítios do costume, no portal do Município, bem como junto das entidades ligadas à assistência, formação e educação de menores, com vista à elaboração das correspondentes listas, a aprovar pela Assembleia Municipal e posterior envio ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar iniciar o procedimento de abertura das candidaturas a Juízes Sociais para o biénio 2020/2022, a decorrer durante o mês de maio, divulgando-se através de Edital a afixar nos sítios do costume, no portal do Município, bem como junto das entidades ligadas à assistência, formação e educação de menores, com vista à elaboração das correspondentes listas, a aprovar pela Assembleia Municipal e posterior envio ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça, conforme proposto.

#### 07/DEASDJ - Proposta de Eventos Cancelados - Pedidos de Apoio Financeiro Aprovados.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 14/04/2020, com o seguinte teor:

"Assunto: Eventos Cancelados – Pedidos de Apoio Financeiro Aprovados.

Tendo em conta o cancelamento de diversas atividades desportivas no âmbito da situação de constrangimento imposta pelos diversos organismos Nacionais relativamente à pandemia COVID-19, levo ao seu conhecimento que foram efetuadas e submetidas à reunião da CMM as seguintes informações que obtiveram deliberação positiva:

- Torneio Inter-Associações de Futebol Feminino (Associação de Futebol de Bragança) (CANCELADO), (12, 13, 14 e 15 de março de 2020). Valor: 2.500,00 € (aprovado em reunião CMM de 13 de fevereiro de 2020);
- Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem e Taça de Portugal de Tripulações (ADIADO), (21 e 22 de março de 2020). Valor: 10.000,00 € (aprovado em reunião CMM de 16 de janeiro de 2020);

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 18 de 19

- Fórum de Arbitragem (Associação de Futebol de Bragança) (CANCELADO), (17, 18 e 19 de abril de 2020). Valor: 500,00 € (aprovado em reunião CMM de 30 de janeiro de 2020);
- Rota do Azeite em BTT (Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Valbom dos Figos), (CANCELADO), (17 de maio de 2020). Valor: 500,00 € (aprovado em reunião CMM de 12 de março de 2020);
- MusicFest 2020 (Ostentoriginalidade), (ADIADO), (5 e 6 de Junho de 2020). Valor: 4.500,00 € (aprovado em reunião CMM de 12 de março de 2020).

Relativamente às situações descritas e tendo em conta que quatro delas foram canceladas e tinham valores financeiros aprovados para pagamento, deve ser ponderada a atribuição dos valores. O mesmo em relação à atividade adiada, embora neste caso exista a possibilidade de ainda ser feita em 2020.

Informo adicionalmente que no ano de 2020, foram submetidos para aprovação os seguintes apoios financeiros para a realização de eventos que se realizaram nas datas previstas:

Pelo exposto submeto à consideração superior a anulação do cabimento das atividades/eventos cancelados,"

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude Madalena Ferreiro em 17/04/2020, com o seguinte teor:

"No seguimento da informação infra propõe-se a anulação dos pedidos de apoio financeiro já aprovados em reunião de Câmara, mas que entretanto foram cancelados devido à pandemia Covid-19, designadamente:

- Torneio Inter-Associações de Futebol Feminino, Associação de Futebol de Bragança, (12, 13, 14 e 15 de março de 2020). Valor: 2.500,00 € (aprovado em reunião CMM de 13 de fevereiro de 2020);
- Fórum de Arbitragem, Associação de Futebol de Bragança, (17, 18 e 19 de abril de 2020). Valor: 500,00 € (aprovado em reunião CMM de 30 de janeiro de 2020);
- Rota do Azeite em BTT, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Valbom dos Figos, (17 de maio de 2020). Valor: 500,00 € (aprovado em reunião CMM de 12 de março de 2020);

Consequentemente à anulação os serviços de contabilidade deverão proceder à descabimentação dos montantes.

No que se refere aos eventos que foram adiados - Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem e Taça de Portugal de Tripulações e MUSIC FEST, deve manter-se, para já, o valor aprovado e cabimentado, atendendo a que, oportunamente, vão realizar-se.

À consideração superior."

----- O Senhor Vereador ORLANDO PIRES em 20/04/2020, exarou o seguinte Despacho:

"À Reunião de Câmara."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação dos pedidos de apoio financeiro já aprovados em Reunião de Câmara, mas que entretanto foram cancelados devido à pandemia Covid-19: Torneio Inter-Associações de Futebol Feminino, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); Fórum de Arbitragem, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) e Rota do Azeite em BTT, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), conforme proposto.

# DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 08/DAG - Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 17 de abril de 2020 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇOES ORÇAMENTAIS	1.392.853,14€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	<u>1.373.530,05€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.766.383,19€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## 09/DAG - Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 07/DAG de 17/04/2020 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 03 e 16 de abril de 2020, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de 237.834,05 €:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	237.834,05 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	0,00 €

## (Ata n.º 08/2020, de 23 de abril) Pág. 19 de 19

### A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## 10/DAG - Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 07/DAG de 20/04/2020 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 06 a 19 de abril de 2020, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **571.809,11 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira	244,98
Orlando Ferreira Pires	47.794,29
Vera Cristina Quintela Pires Preto	34.427,22
José Miguel Romão Cunha	489.342,62

## A Câmara Municipal tomou conhecimento.

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, que a elaborei e mandei ranscrever.
Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 19 horas e 40 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

A Jurista;

Esmeralda Pinto